



PORTARIA Nº. 0124/2020

SÚMULA: “Dispõe sobre Cessação do Benefício de Auxílio Doença Previdenciário, e dá outras providências”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º. - Fica Cessado o Benefício de Auxílio Doença Previdenciário, concedido ao Senhor, **ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO**, servidor efetivo, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme perícia médica previdenciária, protocolada nesta Divisão de Recursos Humanos em 30 de abril de 2020, e retornara a partir do dia 04 de maio de 2020 as atividades laborais, e passará a desenvolver suas atribuições do cargo, na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos (09), Divisão de Limpeza Pública e Serviços Urbanos (003), Lotação: 2053 – Manutenção da Divisão de Limpeza Pública e Serviços Urbanos.**

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 12 de Maio de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15